



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

MOÇÃO N° 05/2004

*PROTOCOLADO
PROTOCOLO N° 060 / 2004
CM - PALMITAL 05.1.04 / 04.1.04
Assinado por Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo*

MOÇÃO DE APELO

Os Ferroviários Aposentados da Ex- Fepasa, residentes e domiciliados neste Município, contribuintes de impostos municipais, estaduais e federais, eletores convictos, fazem parte da história de nosso Estado, pois representam uma categoria que teve relevante importância no desenvolvimento de inúmeros municípios paulistas. Infelizmente, com o passar dos anos esses verdadeiros "Bandeirantes" anônimos, que não mediram esforços no desempenho de suas funções, foram relegados ao esquecimento, numa demonstração evidente da insensibilidade e do desrespeito que vem sendo dispensado pelo Governo Paulista, a essa laboriosa classe de trabalhadores.

Desde 1.999, a Secretaria Estadual da Fazenda vem cometendo uma série de irregularidades contra os Ferroviários Aposentados da antiga Fepasa. Os vencimentos mensais desses Aposentados eram, e ainda são, compostos de 2 (duas) parcelas: a aposentadoria paga pelo INSS e a complementação legal paga pela Fazenda Estadual. Quando da federalização da Fepasa, aprovada pela Lei Estadual nº 9.343/96, ficou estabelecido (Artigo 4º), que o total dos vencimentos da categoria seria reajustado conforme os aumentos salariais futuramente concedidos aos trabalhadores ativos.

Lamentavelmente isso se revelou um engodo, pois os sucessores que passaram a administrar a Malha Ferroviária paulista, em parceria com tecnocratas da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado, vêm reiteradamente interpondo artifícios e interpretação para evitar (com sucesso) o repasse de benefícios pecuniários aos Aposentados, seja na forma de salários, seja na forma de abonos.

Também é certo que uma vez por ano o INSS concede um reajuste inflacionário aos aposentados de todo o País. Sabe-se que não representa a totalidade da inflação havida durante o ano anterior, mas pelo menos já compensa um pouco o aumento do custo de vida.

No entanto, o que ocorre desde 1.999 é que o INSS reajusta a parcela no total dos vencimentos dos Ferroviários Aposentados e a Fazenda automaticamente deduz o mesmo tanto na parcela que lhe cabe, mantendo inalterado o valor da aposentadoria.

Deste modo é como se para essa categoria, desde 1.999, não tivesse havido inflação nem aumento do custo de vida, ou seja, os Ferroviários aposentados estão sendo injustamente prejudicados 2 (duas)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

vezes: pela Fazenda: uma por não repassar os dissídios dos trabalhadores ativos e a segunda por não repassar nem aquilo que o INSS reconhece como necessário para uma velhice digna. Já economizaria bastante para o Tesouro se a Fazenda simplesmente considerasse "congelada" a parcela que lhe cabe, permitindo que anualmente o Ferroviário Aposentado pelo menos acrescentasse, para sobreviver dignamente, o que o generoso INSS concede.

Por tais ponderações, estamos confiantes que tal proposição é plenamente justificável, e que contará com a acolhida dessa digna Casa de Leis Municipal no sentido de encaminhar esta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que o mesmo determine à Fazenda que deixe de descontar os valores de reajuste que o INSS conceder doravante, caso a complementação permaneça "congelada" assim como seja devolvido os valores **concedidos pelo INSS nos anos de 1.999, 2.000, 2.001, 2.002 e 2.003**, que atinge em percentuais exatamente **47%**.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de abril de 2004.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

MANOEL DE BARROS
Vereador

Marcelo Maria
Vereador

Jê Biondi
Vereador